LEI MUNICIPAL Nº 5.163, 2 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA HAROLDO ERICK MADISON

(\*1940 + 1992)

Autor: Ver. Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1°- Passa a denominar-se RUA HAROLDO ERIK MADISON, a atual Rua 08 do Bairro Cascalho.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei de n° 4449, de 31/03/2006, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.